



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 210 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço – para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no lote SW1 A2, no município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

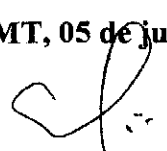
IV – A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 016, de 26 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no lote SW1 A2, no município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a da Ordem de Início de Serviço para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, no lote SW1 A2, no município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

